

Prefeitura Municipal de Campinas  
Pronto Atendimento Campo Grande

# ATUAÇÃO DO CONSELHO LOCAL NO PRONTO ATENDIMENTO: EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL

Autora: Naiara Azanha Vicente

## Introdução/Justificativa

Visando atender de forma integral a população da região Noroeste, o Pronto Atendimento Dr. Sérgio Arouca, assumiu o compromisso de integrar a gestão, como apoio, o Conselho Local de saúde.

Seguindo a Lei e missão já proposta em Junho de 1991:

**Missão:** Os Conselhos Locais de Saúde (CLS) tem caráter permanente, com funções de acompanhar, avaliar e indicar prioridades para as ações de saúde a serem executadas pela unidade de saúde em sua área de abrangência, seguindo as diretrizes da Política Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei Orgânica do Município. (Conselho Local de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município de 03 de Julho de 1991. Lei nº 6.547 de 02 de Junho de 1991).

Temos uma representação tripartite, sendo dois gestores, dois trabalhadores e quatro conselheiros que atuam diretamente nas unidades de saúde, defendendo e disponibilizando a comunidade o conhecimento e propagação de informações, atuando de forma legítima.

Contudo, temos um processo de aprendizagem na medida em que qualifica a intervenção dos cidadãos/cidadã na atuação dos espaços de participação social.

## Objetivos/Propósitos

Nosso objetivo é garantir o controle social, a partir de uma gestão compartilhada, tornando o conselho como co-responsáveis pela unidade, ampliando e qualificando, assim, a democracia.

## Metodologia

Os Conselheiros foram submetidos a processo de eleição, cada qual em sua respectiva área de atuação, sendo eleitos pela comunidade, o que tornou o Conselho legítimo. As atividades tiveram início em Dezembro de 2008, com apresentação e posse legítima realizada no Distrito de Saúde Noroeste com presença dos gestores, trabalhadores e usuários.

Realizamos reuniões mensais, com pautas pré determinadas estabelecidas ao término de cada reunião, o que permite discussões de casos e revisão de decisões.

Em ocasiões extraordinárias, convocamos os conselheiros por meio de telefone, deixando-os cientes do motivo da convocação. Utilizamos sala apropriada de reunião, disponibilizamos todos os documentos que são frutos das reivindicações do conselho e materiais de conhecimento geral, principalmente os que devem ser difundidos nas comunidades.

## Produto

A partir da atuação direta do Conselho, na gestão desta unidade, propiciou mudanças nos processos internos, visando funcionários, usuários e comunidade; nas melhorias estruturais e na propagação de conhecimento à população atendida.

## Aprendizado com a experiência

Obtivemos melhorias de grande porte na unidade, como exemplo a exigência de revisão da construção do prédio por parte da Secretaria de Obras e a empresa contratada para realização da obra (Squadro).

Determinamos fluxos de atendimento, mediante vivência dos conselheiros e reivindicações da população atendida, bem como temos uma participação ativa dos conselheiros na observância do bom funcionamento da unidade, seja com olhar voltado para a comunidade como para os funcionários.

## Considerações finais

O conselho local de saúde faz parte do controle social em saúde, tornando-se um instrumento indispensável para que os direitos do indivíduo sejam respeitados. A saúde é um bem público que não pode ter suas ações decididas unilateralmente. Através dos conselhos de saúde a população pode intervir nas decisões públicas.

Mais do que propiciar a atuação do conselho local na unidade, deve-se permitir e estimular o exercício da democracia, propiciando maior atuação da população no planejamento das ações da saúde local e na fiscalização dos serviços prestados.

## Referência bibliográfica

Site acessado em 25 de Fevereiro de 2010

<<<<http://2009.campinas.sp.gov.br/saude/>>>>

